



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PRÓ-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS DE ITABIRA



DESPACHO Nº 3303/2026 - PDA-CI (11.87.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Itabira-MG, 09 de julho de 2026.

À Coordenação de Compras e Contratos da Unifei campus de Itabira,

Em atenção à Solicitação nº 1506/2026 – CCC-CI, de 09 de julho de 2026, constante no documento de ordem nº 12, autorizo o seguimento do processo licitatório e a celebração da Ata de Registro de Preços, na modalidade Dispensa Eletrônica – Sistema de Registro de Preços (SRP), destinada ao fornecimento, sob demanda, de coffee break para a Universidade Federal de Itajubá – Campus Itabira, com valor estimado de R\$ 50.544,00, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e do art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

Em atendimento ao apontamento constante do Parecer nº 0176/2023/PROT/PFUNIFEI/PGF/AGU, de 24 de maio de 2023, declaro que a presente contratação não configura criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento de despesa, tratando-se de contratação destinada ao atendimento de demandas institucionais ordinárias da Universidade.

Declaro, ainda, que a contratação é compatível com os objetivos e metas do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e que sua execução ficará condicionada à existência de dotação orçamentária específica e suficiente, observadas as disposições dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como as demais exigências legais aplicáveis.

Encaminho os autos à Coordenação de Finanças, Contabilidade e Orçamento do Campus de Itabira (CFCO-CI) para adoção das providências relativas à alocação dos recursos orçamentários necessários à futura contratação, em observância ao disposto no art. 150 da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 18:44)
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA
PRO-DIRETOR(A) - TITULAR
PDA-CI (11.87.01)
Matrícula: ###350#5

Processo Associado: 23499.003594/2026-07

